

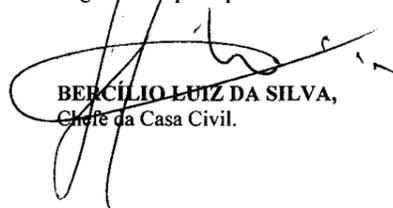
A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e de conformidade com o § 2º do artigo 36 da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, torna sem efeito a nomeação dos abaixo relacionados para o cargo de Agente Fiscal do Tesouro do Estado, Classe "A", inicial da carreira do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Fazenda, publicadas no Diário Oficial do Estado de 11 de junho de 2010, como segue:

Nome	Motivo
Ediviga Malinski	Em virtude de desistência da nomeação
Marcos Vieira de Lemos	Em virtude de não comparecimento no prazo legal

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre 29 de outubro de 2010.


YEDA RORATO CRUSIUS,
 Governadora do Estado

Registre-se e publique-se


BERCÍLIO LUIZ DA SILVA,
 Chefe da Casa Civil.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no Expediente nº 112164-1400/10-6, em conformidade com os artigos 36 e 162, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, nomeia para exercer, em estágio probatório, o cargo de AGENTE FISCAL DO TESOIRO DO ESTADO, Classe "A", inicial da carreira, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Fazenda:

Nome	Classificação
LUIZ FERNANDO DE SOUZA CAMILO	185º
ANTONIO DOS SANTOS SEVERINO DA COSTA	186º
ALBERTO DE OLIVEIRA VALENTINI	187º
GASPAR VON SCHARTEN	188º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.


YEDA RORATO CRUSIUS,
 Governadora do Estado.

Registre-se e publique-se

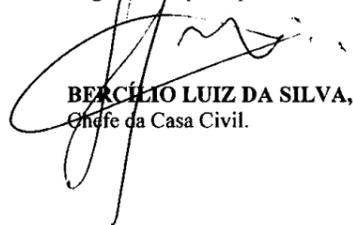

BERCÍLIO LUIZ DA SILVA,
 Chefe da Casa Civil.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e de conformidade com o § 2º do artigo 40 da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, torna sem efeito a nomeação de Oscar Haruo Miyake para o cargo de Agente Fiscal do Tesouro do Estado, Classe "A", inicial da carreira do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de junho de 2010, em virtude de ter desistido da posse, não entrando em exercício no prazo legal.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre 29 de outubro de 2010.


YEDA RORATO CRUSIUS,
 Governadora do Estado

Registre-se e publique-se


BERCÍLIO LUIZ DA SILVA,
 Chefe da Casa Civil.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 34833-10.00/10-9 e de conformidade com o artigo 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, NOMEIA, os abaixo relacionados, para exercerem os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "M", Nível I, ASSESSOR JURÍDICO, Classe "R", Nível I e de ASSESSOR CONTADOR, Classe "R", Nível I, integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei n.º 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 08/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2008, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

I - Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "M", Nível I,

R04 - Região da Produção

Nome	Classificação
Keilla Reveilleau Ferlin	16.º

R-11 - Região Porto Alegre

Nome	Classificação
Daniela Rossi Borges de Carvalho	99.º

II - Cargo: ASSESSOR JURÍDICO, Classe "R", Nível I,

R-06 - Região da Campanha

Nome	Classificação
Clarissa de Oliveira Lopes	10.º

R11 - Região Porto Alegre

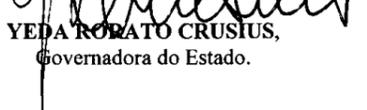
Nome	Classificação
Gabriel Oliveira Bicca	126.º
Caroline Thome Pibernat	127.º
Maurício Alves de Sampaio	128.º
Giliano Rocha de Lima Moraes	129.º

III - Cargo: ASSESSOR CONTADOR, Classe "R", Nível I,

R11 - Região Porto Alegre

Nome	Classificação
Janete Everling	47.º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.


YEDA RORATO CRUSIUS,
 Governadora do Estado.

Registre-se e publique-se

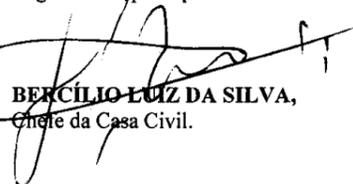

BERCÍLIO LUIZ DA SILVA,
 Chefe da Casa Civil.
 Exp. n.º 34833-10.00/10-9

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no Expediente nº 82443-14.00/10-3, e em conformidade com os artigos 36 e 162, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, nomeia ao abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Agente Fiscal do Tesouro do Estado, Classe "A", inicial da carreira do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Fazenda, como segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO DA SILVA TIMMERS	174º
LEONARDO CAMPOS COUTINHO	175º
FÁBIO FERRY DE SOUZA	176º
MARCELO BACALTCHUK MILANO	177º
MARCELO DE OLIVEIRA RIBAS	178º
JORGE FERNANDO MAYER	179º
CONRADO RANZOLIN FILHO	180º
LUÍS ANTONIO ZANOTTA CALÇADA	181º
FABIO NOGUEIRA DA GAMA FORTES	182º
JOSE CARLOS GOMES FILHO	183º
CARLOS EDUARDO DULAC OLIVERA MACHADO	184º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

Registre-se e publique-se


BERCÍLIO LUIZ DA SILVA,
 Chefe da Casa Civil.